



APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 278/SMADS/2021
cesso eletrônico - SEI nº 6024.2021/0002632-6

Este termo tem por objetivo alterar o Termo de Colaboração acima mencionado, para alterar o endereço da sede da OSC, nos termos do inciso III, do artigo 58 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, considerando os documentos inseridos e a deliberação da Supervisora da Supervisão de Assistência Social da SAS-MB, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

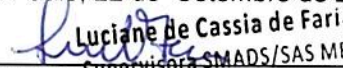
Passa a constar como ENDEREÇO DA SEDE DA OSC parceira como segue:

- Endereço da sede da OSC: Rua Paolo Porpora, 742 – Jardim Independência– CEP 05875-715
São Paulo-SP – Distrito Jardim Angela – Prefeitura Regional M' Boi Mirim

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado acima.

São Paulo, 22 de Setembro de 2022.

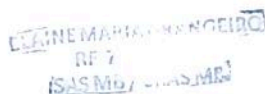

Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB

LUCIANE DE CÁSSIA DE FÁRIA
RF. 888.710
Supervisor de Assistência Social
SAS-MB

TESTEMUNHAS:



Carimbo e assinatura




EDNA DE ABREU
Carimbo e assinatura
SMADS/CRASM' do Mirim

Extrato publicado no D.O.C. em ____/____/20